

## **Estatísticas do Gabinete do Ministro Edson Fachin**

### **Prestação Jurisdicional**

A tarefa de interpretar e aplicar a Constituição da República de 1988 se insere no contexto democrático, no qual os cidadãos têm assegurado direito de acesso a informações (art. 5º, XXXIII, CRFB) e de prestação de contas por parte das instituições.

A administração do acervo do gabinete compõe, assim, a prestação jurisdicional exercida no Supremo Tribunal Federal e se orienta pelos vetores da razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, CRFB) e da exigência constitucional de fundamentação das decisões (art. 93, IX, CRFB).

O objetivo é expor, como forma de *accountability*, os dados que refletem o trabalho realizado no último quadriênio decorrido desde 16.06.2015, data em que assumi minhas funções perante a Suprema Corte brasileira.

Transpor à experiência do diálogo público os resultados (ainda que substancialmente quantitativos) decorrentes do ato de julgar, significa (como pensamento de Hannah Arendt exposto na tese de Rosângela Chaves) examinar e suportar conscientemente o fardo que o tempo colocou sobre nós. E não podemos nos furtar a julgar nem devemos deixar de prestar contas.

Saliento, ademais, que os dados acerca do acervo estão à disposição no sítio eletrônico do STF, em respeito à exigência do princípio da transparência, que também tem assento constitucional (art. 37, *caput*, CRFB).

Brasília, junho de 2019.

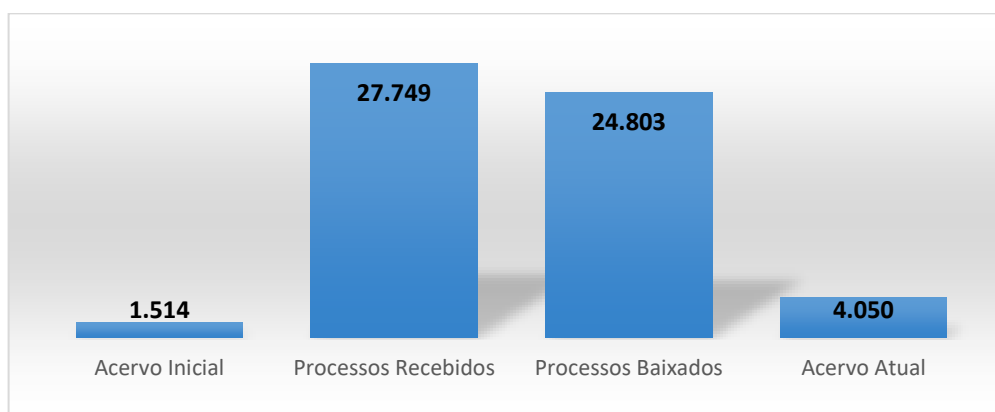
GABINETE MINISTRO EDSON FACHIN

# Estatísticas do Gabinete do Ministro Edson Fachin

## Prestação Jurisdicional

### Estatísticas Processuais<sup>1</sup>

Período 16/06/2015 a 02/06/2019	Quantidade de Processos*		
	Originário	Recursal	TOTAL
Acervo Inicial	859	655	<b>1.514</b>
Processos Recebidos	7.595	20.154	<b>27.749</b>
Processos Baixados	6.219	18.584	<b>24.803</b>
Acervo Atual	2.009	2.041	<b>4.050</b>



### Decisões proferidas no período de 16/06/2015 a 02/06/2019

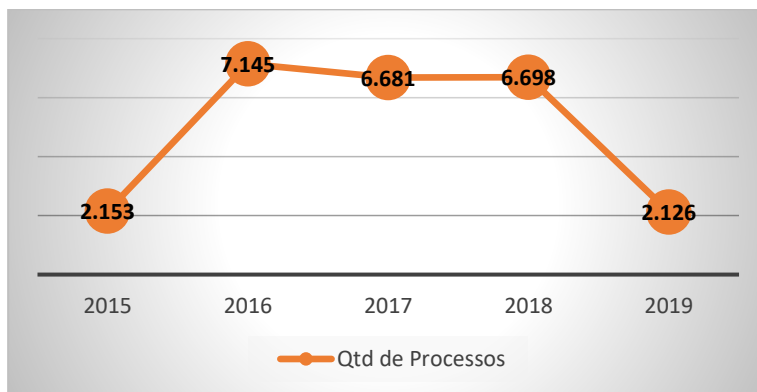
Tipo de Decisões	Julgamentos		Total de Ocorrências
	Monocráticos	Colegiados	
Decisão - Repercussão geral	-	47	47
Decisão em Recurso interno	409	3.729	4.138
Decisão liminar	1.129	7	1.136
Decisão interlocutória	979	5	984
Decisão - Sobrestamento	94	2	96
Decisão final	27.396	192	27.588
<b>TOTAL</b>	<b>30.007</b>	<b>3.982</b>	<b>33.989</b>

### Processos baixados por ano (atualizado até 02/06/2019)

Ano de baixa	Quantidade de Processos		
	Originário	Recursal	TOTAL
2015	452	1.701	<b>2.153</b>
2016	1.353	5.792	<b>7.145</b>
2017	1.634	5.047	<b>6.681</b>
2018	1.959	4.739	<b>6.698</b>
2019	821	1.305	<b>2.126</b>
<b>Total</b>	<b>6.219</b>	<b>18.584</b>	<b>24.803</b>

<sup>1</sup> Os quantitativos incluem processos recebidos que foram posteriormente redistribuídos ou que tiveram substituição de relatoria, mas não incluem processos sigilosos.

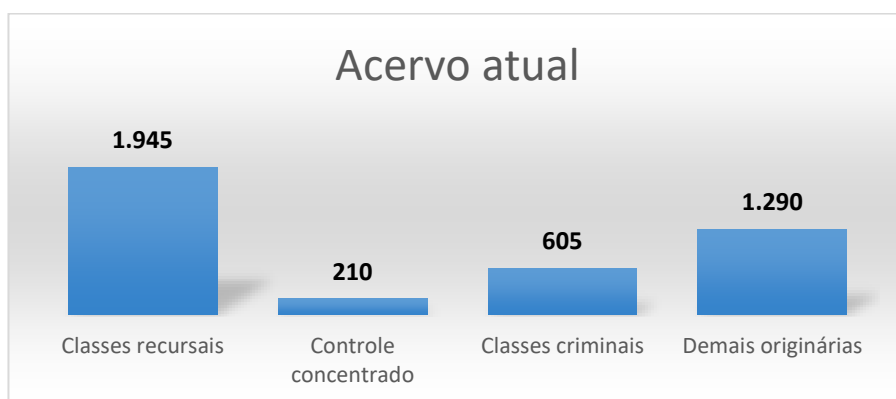
## Processos baixados até 02/06/2019



## Processos baixados por Ramo do Direito

Ramo do Direito	Quantidade de Processos
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	8.312
DIREITO PROCESSUAL PENAL	3.943
DIREITO TRIBUTÁRIO	2.821
DIREITO PENAL	2.289
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	1.905
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	1.778
DIREITO CIVIL	1.714
DIREITO DO CONSUMIDOR	983
DIREITO DO TRABALHO	839
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL	108
DIREITO INTERNACIONAL	43
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	29
OUTROS	39
<b>TOTAL</b>	<b>24.803</b>

## Acervo por classe<sup>2</sup>



<sup>2</sup> As classes recursais compreendem recursos extraordinários e agravos em recursos extraordinário, as de controle concentrado ações diretas de inconstitucionalidade, declaratórias de constitucionalidade e de descumprimento de preceito fundamental. Classes criminais envolvem ações penais, extradições, habeas corpus, inquéritos e demais originárias referem-se a mandados de segurança, de injunção, reclamações, rescisórias, conflitos de competência e demais incidentes.